

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 2020

03.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM – VERSÃO FINAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 15039**, datado de **2020.03.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta em epígrafe.

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto do regulamento em análise, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 19 de agosto de 2019, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 190, do **Diário da República**, no dia 03 de outubro de 2019, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 15 de novembro de 2019.

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 12.706/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a versão final do referido regulamento, depois de analisadas as sugestões apresentadas durante o período de consulta pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAR FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O Regulamento de Apoio ao Associativismo tem sido uma ferramenta utilizadas pelos vários executivos municipais para apoiar, promover e dinamizar as associações culturais, desportivas e recreativas do nosso concelho. -----

Nunca nos cansámos de afirmar que uma das nossas maiores riquezas reside no património associativo do concelho, o que vem confirmar que a estratégia de apoiar estas entidades e agentes, por princípio, tem o nosso absoluto compromisso. -----

Não obstante disso, propusemos no nosso manifesto autárquico a revisão do regulamento de atribuição de subsídios porque nunca escondemos que este documento precisava

urgentemente de uma nova abordagem, assente em critérios rigorosos e objetivos, fomentando uma atribuição transparente e tanto mais justa quanto possível. -----

Na proposta do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo, o valor pecuniário a atribuir é calculado através de fórmula baseada na atribuição de pontos, em função de variáveis, como por exemplo, número de praticantes, número de modalidades, campeonatos que disputam, entre outros. Outro aspeto relevante deste Regulamento é a admissibilidade para a majoração de pontos, valorizando-se, por exemplo, o género feminino, os atletas portadores de deficiência ou as instituições que apostem em pessoal com a devida natureza formativa, como técnicos, formadores, treinadores, fisioterapeutas com a devida formação. -----

Por forma a manter a atualidade do Regulamento, o valor de cada ponto é anualmente fixado em deliberação do órgão executivo, o que vem trazer credibilidade e previsibilidade às instituições, que nesse momento conseguem saber, aproximadamente, o que irão receber face às suas condições e características nesse ano. -----

Sabendo que este apoio financeiro alcança as atividades regulares, a bancada do Partido Social Democrata acredita que este Regulamento também vem trazer mais autonomia às associações, dotando-as de mais recursos e de mais responsabilidade na sua gestão. -----

Julgamos ter dado mais um passo importante no mandato autárquico, não só por ver uma bandeira eleitoral cumprida, mas, sobretudo, por aplicarmos o princípio da igualdade de tratamento às associações e libertando este valioso instrumento da interpretação discricionária que, inevitavelmente, mais vezes respondia a objetivos e lógicas político-partidários do que aos fins para o qual foi efetivamente criado. -----

Estamos plenamente convictos que hoje se iniciou um renovado ciclo para o associativismo Ourense, com mais meios para desenvolverem as suas atividades e com mais responsabilidade na gestão dos seus próprios recursos.” -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de deixar aqui duas ou três notas. -----

Primeiro, aproveito a oportunidade de estarmos a debater um assunto relacionado com o associativismo para, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, deixar aqui um agradecimento e elogiar a generosidade e todo o voluntarismo dos homens e mulheres deste concelho, sem os quais, a cultura, o desporto, a cultura popular, as organizações de apoio social, não fariam aquele que é um trabalho fundamental. É importante que também se registre

que, muitas vezes, substitui o próprio papel quer da administração central, quer da administração local. Por isso, aproveito esta oportunidade para agradecer toda essa generosidade da nossa comunidade e não é generosidade inconsequente. É com orgulho que sentimos que, quando os nossos grupos, ranchos folclóricos, bandas, etc, vão a outros concelhos ou fazem aqui espetáculos com intercâmbio ou equipas desportivas, que vão ganhando troféus, é com bastante orgulho que vemos que isso é o resultado consequente desse associativismo. E, quem está na Câmara Municipal, por incumbência de funções e de competências, mais não tem do que dar as condições para que essa generosidade seja a mais indicada. Acho que as pessoas, mais do que generosidade, devem ter as condições necessárias para a exercer. -----

O senhor Presidente apresenta aqui um regulamento. Gostava que ficasse claro, não ficasse aquela ideia, para alguém mais distraído, que não havia um regulamento. Houve regulamentos. Os regulamentos têm todos a mesma matriz, têm critérios de análise, têm júris, têm atribuições e são enquadrados num orçamento disponível. -----

O senhor Presidente cometeu aqui uma infelicidade quando disse que agora iria ser aplicado o critério da igualdade, estando a admitir que, durante o seu mandato em que foi responsável por isso, esteve a cometer desigualdades. -----

Quanto ao assunto em concreto, gostava de deixar um alerta. Vou revisitar a história para chamar a atenção de uma coisa. Compreendo a boa intenção de dizer não vamos fornecer transporte às coletividades em género, vamos dar dinheiro. Penso que o mesmo se aplicará no caso da utilização das salas onde se desenvolvem as atividades culturais. Gostava só de alertar aqui o senhor Presidente, e acredito no bom senso do executivo para eventualmente ainda mudar. Nós, em tempos passados, tínhamos um pouco esse problema. Havia a atribuição de subsídios e, recordo-me, que era uma coisa perfeitamente esquizofrénica. As associações recebiam dinheiro que depois servia para pagar o cineteatro para lá fazerem as suas atuações. Tudo isto, do ponto de vista da contabilidade, é uma coisa linear. Deixa de ser linear quando existe um hiato de tempo muito significativo que cria uma quebra de tesouraria nas coletividades, ou seja, a coletividade tem de pagar hoje, por exemplo, a utilização do cineteatro ou o transporte se o vai utilizar e vai receber da Câmara Municipal o subsídio, passados não sei quantos meses. Era a situação que existia e que levou a que outras medidas fossem tomadas. Por isso, deixava aqui estes alertas. -----

Porque achamos que estas instituições têm de ser apoiadas, vamos, independentemente, da necessidade de limar aqui alguns pormenores, não é por nós que vai deixar de ser aprovado o regulamento, vamos votar favoravelmente.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Gostaria de sublinhar o seguinte -----
Achamos que o regulamento vai no bom sentido. -----

Aparentemente haverá mais igualdade e responsabilidade, e isso agrada-nos. -----

Quanto à questão da transparência e objetividade queria levantar uma questão, é um mero contributo de natureza jurídica, e há aqui outros juristas igualmente qualificados, e tem a ver com o seguinte. O regulamento não define o sistema de pontos, deixa livre margem de arbitrariedade à Câmara Municipal para o fixar. Quanto a mim, isso viola o conteúdo essencial do regulamento, uma vez que a jurisprudência confirma a necessidade de que as deliberações da Câmara, à posteriori, do regulamento tenham o mínimo de elasticidade definido no regulamento. O regulamento define os critérios, mas não atribui a quantificação dos pontos, se vão de 0 a 5 ou de 0 a 20 ou de 0 a 50. -----

É um contributo, não levanto nenhuma questão para ponderar porque pode vir a pôr em causa a legalidade do regulamento, uma vez que o mesmo tem um erro de sistematização, mas isso é uma coisa que não vou comentar. -----

Contudo, tem este erro que é grave no meu entender, pois vi os regulamentos do distrito de Santarém, inclusive o de Leiria, e têm um sistema de pontos, mas os pontos, as balizas máximas e mínimas destes pontos estão definidas no regulamento, o que, o nosso não tem. Chamo a atenção para isso. É um contributo apenas, votarei a favor do regulamento, mas penso que ele está aqui inquinado por um aspeto que pode levantar dúvidas e oposições. -----

Se queremos mais igualdade, mais responsabilidade, e ela está exigida porque há sanções, na questão da transparência e objetividade, senão ficar no regulamento as balizas dos pontos, isto vai pôr em causa legalidade do regulamento. -----

Disse” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Este é um assunto que me é muito caro, como o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Presidente da Câmara Municipal sabem. -----

Não pondo em causa o regulamento, e tirando aquilo que o colega António Gameiro acabou de referir, há um ponto que gostava que fosse redefinido pelo senhor Presidente da Câmara, e que para mim me parece essencial. -----

Do meu ponto de vista, teria de haver no regulamento e na pontuação uma majoração para os clubes, para as entidades, para as associações que fomentassem o desporto dos cidadãos residentes no concelho de Ourém. Obviamente que a Câmara Municipal com estes subsídios acaba por estar a contribuir para que os clubes e associações se substituam na educação, na prática do desporto. -----

Do meu ponto de vista, a situação dos cidadãos do concelho de Ourém deveria ser majorada.”

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: -----

- Sublinhou a preocupação inerente à questão dos transportes, podendo as associações, se assim o entenderem, recorrer ao transporte da Câmara Municipal, sendo o valor associado a este serviço descontado na última tranche do subsídio. -----

- Disse que a Câmara Municipal procura ser o mais justa possível na atribuição de subsídios, tendo em conta a atividade de cada associação. -----

- Referiu que o regulamento remete para as normas que depois atribuem os pontos no âmbito da atribuição dos subsídios. Mais disse, são estas normas que vão explicitar o número de pontos por cada atividade que cada associação tem, o que será sempre decidido em sede de reunião camarária, todos os anos. -----

- Sublinhou a necessidade de incentivar para que haja mais atletas do concelho a praticar desporto, contudo, para haver competição há que recorrer a atletas de concelhos vizinhos. Mais disse, o regulamento não prevê esta distinção, mas prevê a quantidade de atletas, nomeadamente, nos escalões de competição, sendo atribuídos pontos consoante o número de atletas que estão inscritos na associação de futebol de Santarém, verificando-se assim alguma diferenciação entre as associações. -----

----- Solicitando palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO expôs o seguinte: “Nos termos da lei das autarquias locais quem tem poder regulamentar é a Assembleia Municipal que aprova o regulamento. -----

No regulamento não está a situação atual para os critérios e as normas que o senhor Presidente diz que vai aprovar em sede de reunião camarária são sob que figura jurídica? Um

regulamento interno? Se for interno não se aplica a associações. Um Edital? Este não é legal, uma vez que não tem respaldo no sistema de pontuações que deveria estar no regulamento e não está. O senhor Presidente não tem competência regulamentar, não pode definir se é um critério A, B ou C, atribuir pontos de 1, 5, 10 ou 15. Quem tem esse poder, nos termos da lei das autarquias locais é a Assembleia Municipal. Era isso a que me referi. -----

Das duas uma, ou as normas que a Câmara Municipal vai aprovar ficam numa situação de completa ilegalidade, não tendo respaldo no regulamento ou o senhor Presidente tem de me explicar como isto é possível. Falta dar um toque jurídico na norma do artigo 11.º. Acho que há aqui um trabalho jurídico a fazer e talvez fosse vantajoso fazê-lo o quanto antes.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o regulamento remete para a normas porque está ligado aos quadros competitivos atuais e quando há alteração do quadro competitivo, teríamos de rever o regulamento. Para evitar esta situação, foi entendimento remeter o regulamento para as normas de atribuição de subsídios. Mais disse, se em termos jurídicos esta questão puder ser melhor trabalhada, a Câmara Municipal disponibiliza-se para rever a situação e, se for o caso disso, esta matéria será novamente submetida a apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 32 VOTOS A FAVOR; 02 ABSTENÇÕES GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA expôs o seguinte: “Abstenho-me, em nome individual, tendo em conta a minha pergunta e a minha visão do que é o associativismo.”

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO expôs o seguinte: “Em razão da resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que optaram por uma técnica, mas que não tem a certeza que seja legal, abstenho-me nesta votação.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de maio 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,